



DECRETO 3044/2019

(Dispõe sobre: "Concessão de reajuste salarial e de vencimentos aos servidores e funcionários públicos municipais e dá outras providências")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo no país, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019;

Considerando o que dispõe o § único do artigo 51 da Lei Complementar 02/2006 e a Lei nº 1341/2017;

Considerando a divulgação pelo Governo Federal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento);

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica concedido reajuste de salários e de vencimentos aos servidores públicos municipais, enquadrados na Tabela de Referências do Nível "A" de 01 a 24 (anexo V e anexo V-a), constante da Lei Complementar nº 002/06, na ordem de 3,74% (três setenta e quatro por cento).

Parágrafo Único - As vantagens concedidas neste artigo são extensivas a todos os funcionários do quadro de pessoal da prefeitura, inclusive inativos e pensionistas;

Artigo 2º. - Para efeito de aplicação do reajuste disposto no artigo 1º, deverá ser observada a tabela abaixo que passa a vigorar a partir de janeiro de 2019:

Tabela de Referências – Nível "A"

Referência	Valor R\$
01	1.000,62
02	1.000,62
03	1.000,62
04	1.000,62
05	1.091,20
06	1.184,35
07	1.297,74
08	1.415,27
09	1.588,73
10	1.666,22
11	1.816,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



12	1.980,33
13	2.158,44
14	2.352,57
15	2.563,85
16	2.820,04
17	3.073,66
18	3.187,37
19	3.380,20
20	3.684,34
21	4.146,09
22	4.417,11
23	4.764,65
24	5.131,83

HORA MÉDICA TRABALHADA	Valor R\$
01	101,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nazaré Paulista, 11 de janeiro de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos